



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2020.**

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da CI/RG sob nº 1.554.531-3 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 258.569.019-91; e

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.797.364/0005-52, com sede na Praça Osvaldo Cruz, nº 249, neste Município de Cianorte, neste ato representada por seu Presidente, senhor **Sergio Eduardo Marques da Rocha**, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG sob nº 1.294.595 e inscrito no CPF/MF sob nº 552.150.764-72 e a senhora **Marcilene Beatriz Hipolito de Castro**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da CI/RG sob nº 7.558.836-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 038.367.329-12.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Portaria Municipal nº 32/2020 de 13 de Março de 2020, publicada no Órgão Oficial do Município – edição nº 1.712, em 16/03/2020, fica nomeada como gestora do Termo de Colaboração firmado a servidora Renata Francielle Moreira Peruci Ecks, em substituição ao servidor Juscélio Takashi Ishii.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados todos os termos e demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, ficando este instrumento parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2020.

**MUNICÍPIO**

**ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**